UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

# Boletim de Serviço nº 191

20/10/2023

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**Reitora**
Diana Araujo Pereira
**Vice-Reitor**
Rodne de Oliveira Lima
**Chefe de Gabinete da Reitoria**
Senilde Alcantara Guanaes
**Pró-Reitor de Graduação**
Antonio Machado Felisberto Junior
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**
Marcelo Augusto Rocha
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**
Laura Fortes
**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**
Rodrigo Monteiro Eliott
**Pró-Reitora de Extensão**
Rogério Motta Moreira
**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**
Marcelo Nepomoceno Kapp
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**
Maria Geusina da Silva
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**
Felipe Cordeiro De Almeida
**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**
Giuliano Silveira Derrosso
**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**
Suellen Mayara Péres de Oliveira
**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**
Gilcélia Aparecida Cordeiro
**Secretário de Comunicação Social**
Michele Dacas
**Secretário de Implantação do Campus**
Ivan Dario Gomez Araujo
**Procurador-Chefe**
Egon de Jesus Suek
**Chefe da Auditoria Interna**
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
**Corregedora Seccional**
Eloiza Alexandre de Souza Silva
**Ouvidor Geral**
Denner Mariano de Almeida
**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**
Suzana Mingorance
**Chefe da Editora Universitária**
Andréia Moassab
**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**
Gerson Galo Ledezma Meneses
**Procurador Educacional Institucional**
Michael Jackson da Silva Lira
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**
Angela Maria de Souza
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**
Juliana Pirola da Conceição
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**
Larissa Paula Tirloni
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**
Fabio Borges
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**
Amilton Jose Moretto
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**
Mamadou Alpha Diallo
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**
Luciano Calheiros Lapas
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**
Fabio Silva Melo
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**
Carmen Justina Gamarra
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**
Leonardo da Silva Arrieche
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**
Jiam Pires Frigo
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências**


BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília,DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.


**Edição e Publicação**


Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 36, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2024, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria no 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, considerando o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2024, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2° A Comissão de Seleção será dividida por 2 (duas) linhas de pesquisa interdependentes, as quais refletem a qualificação acadêmica do corpo docente do mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 3° Designar os membros para compor a Comissão:

§1°- Maria Alejandra Nicolas (Presidente)

§2° - Linha 1. Estratégias de Desenvolvimento
I. Antonio de La Pena Garcia
II. Daniel Teotonio Do Nascimento
III. Dirceu Basso
IV. Flavio Alfredo Gaitan
V. Francisca Paula Soares Maia
VI. Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor
VII. Gilson Batista de Oliveira
VIII. Guillermo Javier Diaz Villavicencio
IX. Jamur Johnas Marchi
X. Lucimara Flavio dos Reis
XI. Michael Alvino da Silva
XII. Pedro Marcelo Staevie
XIII. Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

§3° - Linha 2. Políticas Públicas e Sociedade
I. Andreia da Silva Moassab
II. Carmen Justina Gamarra
III. Celina Felicio Verissimo
IV. Daniela Silva Neves
V. Exzolvildres Queiroz Neto
VI. Gladys Amelia Velez Benito
VII. Luciana Mello Ribeiro
VIII. Maria Geusina da Silva
IX. Patrícia Zandonade
X. Renata Peixoto De Oliveira
XI. Silvia Aparecida Zimmermann
XII. Silvia Lilian Ferro
XIII. Walfrido Kuhl Svoboda
XIV. Valdemar Joao Wesz Junior

Art. 5° A comissão terá vigência até a homologação final do resultado do processo seletivo.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 21/2023/ILAESP, de 04 de agosto de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO BORGES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1206, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa a servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeadopela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15674, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 23/10/2023 a 10/11/2023, a servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Remove o servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens, da Secretaria de Comunicação Social para a Seção de Audiovisual.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 346/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições,de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a solicitação eletrônica nº 15667, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 03/11/2023, o servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133, da Secretaria de Comunicação Social para a Seção de Audiovisual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1205, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Revoga a Portaria que designou a servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, como substituta do titular do cargo de chefe da Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15674, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 23/10/2023, a Portaria nº 346/2023/PROGEPE, publicada no DOU nº 82, de 02/05/2023, seção 2, página 40, que designou a servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, como substituta do titular do cargo de chefe da Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1204, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Remove a servidora LETICIA RORIZ NUNES, Assistente Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para a Seção de Serviço Social.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, **EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 346/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a solicitação eletrônica nº 15668, resolve:

Art. 1º Remover a servidora LETICIA RORIZ NUNES, Assistente Social, SIAPE 1221416, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para a Seção de Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1202, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Torna sem efeito a Portaria nº 1.170/2023/PROGEPE.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 15649, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.170/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 16/10/2023, que removeu o servidor DEIVID JOSE SMEK, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1160547, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Divisão de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1196, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Progressão Funcional à servidora LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 346/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.016541/2023-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1899817, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 15/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1201, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Remove, a pedido, o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, da Secretaria Geral da Reitoria para a Secretaria de Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, **EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 346/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.019617/2023-38, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/11/2023, o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, da Secretaria Geral da Reitoria para a Secretaria de Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1195, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Progressão Funcional ao servidor JIAM PIRES FRIGO, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 346/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.015296/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JIAM PIRES FRIGO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2138673, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 05/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1184, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Progressão Funcional à servidora LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 346/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.017824/2023-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2141638, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 25/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 122, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 28/2023, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 28/2023, firmado com a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é fornecimento de Licenças de Software de Design Gráfico, conforme documento 23422.021156/2023-63:

Gestor de Execução: BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1381227, lotado na SECOM.

Fiscal Técnico: RODRIGO RIBEIRO LEAL, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 3366184; e RODRIGO BIRCK MOREIRA, EDITOR DE IMAGENS, SIAPE 2146133, ambos lotados na SECOM.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 29/2023, firmado com a empresa SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,** nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 29/2023, firmado com a SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME, cujo objeto é o fornecimento de serviços de alimentação para os acadêmicos da Unila junto ao campus localizado na Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), conforme documento 23422.021095/2023-34:

Gestor de Execução: MARIA GEUSINA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2089333, lotada na PRAE.

Fiscalização Técnica: DAIANE CAROLINA PAULINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2141982, lotada na DIAAAP; e ALISSON GUILHERME PACAGNAN CLARO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 3352602, lotado no DEGEM.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

---

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Estabelece e regulamenta o processo de seleção para auxílios destinados a discentes regularmente matriculados que ingressaram nos Processos Seletivos Internacionais (PSI) na modalidade de demanda geral e discentes ingressantes pelo "Chamadão" da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS,** nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de Junho de 2023, a partir competência delegada pela Portaria nº287/2020/GR.

Tornam público o Resultado Final do Edital Nº 24/2023/PRAE/PROINT que estabelece e regulamenta o processo de seleção para auxílios estudantis destinados a discentes regularmente matriculados que ingressaram nos Processo Seletivo Internacional (PSI) na modalidade de demanda geral e discentes ingressantes pelo "Chamadão" na UNILA.

1. O presente edital teve como objetivo revisar a condição da Demanda Geral dos discentes ingressantes pelos PSI e PSI - Chamadão 2023 para validação da condição de Demanda Social.

2. De acordo com o Art 7.1 da RETIFICAÇÃO Nº 12/2023/PRAE do O EDITAL Nº 24/2023/PRAE, foram disponibilizadas 100 (cem) vagas de Auxílio Moradia - Subsídio Financeiro e 100 (cem) vagas de Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário, distribuídos conforme estabelecido no item 8 para discentes aprovados na condição de Demanda Social.

3. A PRAE informa que todos os discentes foram DEFERIDOS para o Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário e em conformidade com o Art 7.3 do edital deverão assinar Termo de Compromisso de SEGUNDA-FEIRA A QUINTA-FEIRA junto à PRAE para acessar o auxílio na semana seguinte.

3.1 Os termos de compromisso deverão ser assinados a partir do dia 23 de outubro de 2023 na PRAE - Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público (DIAAAP) nos seguintes locais e horários:

I - PTI no Bloco 3, Espaço 2, Sala 4 das 8h às 13h.

II - Jardim Universitário - Bloco do Ginásio, Sala G 202-16 - das 13h às 17h.

3.2 O resultado para o Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário segue em ordem alfabética para facilitar a visualização dos interessados.

| | **Discente** | **Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário** |
|---|---|---|
| 1 | ABIGAIL PAZ GIMENEZ SANCHEZ | DEFERIDA |
| 2 | ADRIÁN RENÉ MARTÍNEZ VIAMONTE | DEFERIDA |
| 3 | ALBA MANUELA ROLÓN ARZAMENDIA | DEFERIDA |
| 4 | ALEJANDRA DE LA CARIDAD HERNÁNDEZ HERBELLO | DEFERIDA |
| 5 | ALEXIS DAVID RAMIREZ OJEDA | DEFERIDA |
| 6 | ALIX RICHEMOND | DEFERIDA |
| 7 | ANA PAULA PEREZ BARRIOS | DEFERIDA |
| 8 | ANDRES ISAIAS PRIETO SANTACRUZ | DEFERIDA |
| 9 | ANDRESA PAOLA ESPÍNOLA MELO | DEFERIDA |
| 10 | ANGELA EDITH MARTINEZ IGLESIA | DEFERIDA |

| | | |
|---|---|---|
| 11 | ANGELA GUADALUPE NOGUERA OVIEDO | DEFERIDA |
| 12 | ANJELA LISBETH REATIGA VARGAS | DEFERIDA |
| 13 | ANTONI ALEXANDER MORALES ELVIR | DEFERIDA |
| 14 | ARACELY DURAÑONA IBARRA | DEFERIDA |
| 15 | ARMANDO BENJAMÍN URIBE PÉREZ | DEFERIDA |
| 16 | ASMARA BACKERDWING SAINTYL | DEFERIDA |
| 17 | ASSONN VOLNY | DEFERIDA |
| 18 | AUDAIN P EVALD LOBATCHEVSKY | DEFERIDA |
| 19 | BIANNKA ULYSSE | DEFERIDA |
| 20 | BRANDON GIOVANI LAMBOGLIA ESCUDERO | DEFERIDA |
| 21 | CAMILA ROJAS LÓPEZ | DEFERIDA |
| 22 | CAMILO ANDRES OLAVE MORALES | DEFERIDA |
| 23 | CARLOS MARIO UNI JAMIOY | DEFERIDA |
| 24 | CÉSAR ANDRÉS SANABRIA ARIAS | DEFERIDA |
| 25 | CHINA TAPIA (FLAVIA VERONICA TAPIA) | DEFERIDA |
| 26 | CHNYTHER LUSME | DEFERIDA |
| 27 | CHREESKA NAZARD FORESTAL | DEFERIDA |
| 28 | CLAUDIA ADANIA OCHOA ALTAMIRANO | DEFERIDA |
| 29 | CONSTANZA ANDREA CRISOSTOMO ARANDA | DEFERIDA |
| 30 | DANIEL FELIPE CELIN ENCISO | DEFERIDA |
| 31 | DARLENS ILEL CHARLERON | DEFERIDA |
| 32 | DAVIDSON DENOIT | DEFERIDA |
| 33 | DEYSI ROCIO OCAMPO ARGUELLO | DEFERIDA |
| 34 | DICKSON CELESTIN | DEFERIDA |
| 35 | DIDIME JAMBON | DEFERIDA |

| | | |
|---|---|---|
| 36 | DIDNEY WERY FLEURISMÉ | DEFERIDA |
| 37 | DIEGO FERREIRO ROMAN | DEFERIDA |
| 38 | DJEGO PIERRE JOSEPH | DEFERIDA |
| 39 | EDDI OSWALDO GUTIERREZ RIVERA | DEFERIDA |
| 40 | EDUARDO ROGER CABALLERO GODOY | DEFERIDA |
| 41 | ELIE DANIEL JONATHAN EXE | DEFERIDA |
| 42 | ELSY FRANCIELLE MENDEZ D'ECCLESIIS | DEFERIDA |
| 43 | ERNESTO LEONARDO ORTIZ MOREIRA | DEFERIDA |
| 44 | ESAIE AUGUSTE | DEFERIDA |
| 45 | ESTELLE MATHURIN | DEFERIDA |
| 46 | FABIAN ALEXIS ECHAVARRIA LAGUNA | DEFERIDA |
| 47 | FHABENDY MARIE GAËLLE FRANCISQUE | DEFERIDA |
| 48 | FRANCISCA TERESITA DEL NIÑO JESÚS SILVERA YRALA | DEFERIDA |
| 49 | FRANTZ-GUY CELESTING | DEFERIDA |
| 50 | FRIDA MARTÍNEZ TORRES | DEFERIDA |
| 51 | GABRIELA POVEDA AREVALO | DEFERIDA |
| 52 | GERSON ABINADAB QUINTANILLA | DEFERIDA |
| 53 | GIOVANNI ALEXANDER SANCHEZ FORERO | DEFERIDA |
| 54 | GLORIA INÉS HOLGUIN | DEFERIDA |
| 55 | GUERLINCHY ROUSSEAU | DEFERIDA |
| 56 | GUILLERMO EMANUEL GAVILAN IRALA | DEFERIDA |
| 57 | HASSAN SALUM CALZADA | DEFERIDA |
| 58 | HECTOR DAVID FAJARDO MEJICANOS | DEFERIDA |
| 59 | HYLARY AIDEE JIMÉNEZ CANO | DEFERIDA |
| 60 | ILMEUS LOUIS JUNIOR | DEFERIDA |

| | | |
|---|---|---|
| 61 | INALDO MATY | DEFERIDA |
| 62 | IVONNE KATHERINE CASASBUENAS NONATO | DEFERIDA |
| 63 | JACCY CHERIZARD | DEFERIDA |
| 64 | JAKSON STIWAR AGUILERA RIVERA | DEFERIDA |
| 65 | JAZMIN EVELYN GODOY CÁCERES | DEFERIDA |
| 66 | JEAN FRITZNEL MARTINEAU | DEFERIDA |
| 67 | JEAN GARDY SUPPRIENT | DEFERIDA |
| 68 | JEAN PIERRE GIRALDO ORDÓÑEZ | DEFERIDA |
| 69 | JEMSLEY ROSEME | DEFERIDA |
| 70 | JESSICA ROSMARY ROMERO MACHADO | DEFERIDA |
| 71 | JHOSSELYN YULIET CORDOVA ESTRELLA | DEFERIDA |
| 72 | JORGE MARIO BAQUERO CRUZ | DEFERIDA |
| 73 | JOSÉ PABLO PÉREZ CICILIA | DEFERIDA |
| 74 | JUAN CAMILO NARANJO HOLGUIN | DEFERIDA |
| 75 | JUAN DIEGO CORREDOR MENDEZ | DEFERIDA |
| 76 | JUAN JOSÉ VERGARA PUERTA | DEFERIDA |
| 77 | JUAN MANUEL SÁNCHEZ SARMIENTO | DEFERIDA |
| 78 | JUAN PABLO QUIÑONES ORDOÑEZ | DEFERIDA |
| 79 | JULIAN FEDERICO BUITRAGO FLOREZ | DEFERIDA |
| 80 | JULIAN FELIPE AMADO SILVA | DEFERIDA |
| 81 | JUNIOR FERNANDO LEÓN COELLO | DEFERIDA |
| 82 | JUNIOR RAFAEL BRAVO MALDONADO | DEFERIDA |
| 83 | KAREN JAZMIN SOSA REYES | DEFERIDA |
| 84 | KARINA MARIA CABRERA MERCADO | DEFERIDA |
| 85 | KATHIANA MATHURIN | DEFERIDA |

| | | |
|---|---|---|
| 86 | KATHY ROCIO URGILES PEÑALOZA | DEFERIDA |
| 87 | KEREN JEMIMA GIMÉNEZ ROLÓN | DEFERIDA |
| 88 | KERVENSLY FRANCOIS | DEFERIDA |
| 89 | KETSIA JEAN FRANCOIS | DEFERIDA |
| 90 | KEVIN ALBERTO ALLAIN ESPINOZA | DEFERIDA |
| 91 | KRISSEL VERONICA LEAL CAMPOS | DEFERIDA |
| 92 | LAFORTUNE JOSEPH | DEFERIDA |
| 93 | LARIZZA MONSERRAT GONZÁLEZ BENITEZ | DEFERIDA |
| 94 | LAURA CORDERO LOAYZA | DEFERIDA |
| 95 | LAURA CRISTINA REYES BUITRAGO | DEFERIDA |
| 96 | LAURA LUJÁN RAMÍREZ CABRAL | DEFERIDA |
| 97 | LESDUAN O'FARRILL RIVERO | DEFERIDA |
| 98 | LESLY CATERINE HERNANDEZ VALENCIA | DEFERIDA |
| 99 | LIDIA ABIGAIL ALBRECHT FLORENCIANI | DEFERIDA |
| 100 | LINA LUCÍA BARRETO HERNÁNDEZ | DEFERIDA |
| 101 | LINCOLN STALIN SANCHEZ CHICAIZA | DEFERIDA |
| 102 | LINDA AYLEM BENITEZ FLORES | DEFERIDA |
| 103 | LISSANDRA LOMAQUIS PÁEZ | DEFERIDA |
| 104 | LOUDRIGE EDOUARD | DEFERIDA |
| 105 | LOUKENCIA LEGER | DEFERIDA |
| 106 | LOUVEDA MARKAELLE FLEURANT | DEFERIDA |
| 107 | LUANA MADALENE VELAZQUEZ FLECHA | DEFERIDA |
| 108 | LYDA MILENA MEDINA CAPERA | DEFERIDA |
| 109 | LYDANA FRANCOIS | DEFERIDA |
| 110 | LYNECIE JORDANIA JUSTAFORT | DEFERIDA |

| | | |
|---|---|---|
| 111 | MAGNO SAMUEL QUISPE SANTOS | DEFERIDA |
| 112 | MARIA ADRIANA FRANCO PAEZ | DEFERIDA |
| 113 | MARÍA ALEJANDRA ANGARITA CEDIEL | DEFERIDA |
| 114 | MARÍA ALEXANDRA CAMPOS CARRASCO | DEFERIDA |
| 115 | MARÍA SARA FRANCO PÁEZ | DEFERIDA |
| 116 | MARIA SOLEDAD COLMAN DUARTE | DEFERIDA |
| 117 | MARIANH JACI ALVIA JAMA | DEFERIDA |
| 118 | MARIE DANIELLE THELISMA | DEFERIDA |
| 119 | MARIE OSLENE HONORAT | DEFERIDA |
| 120 | MARISA VIVIANA MAMANI | DEFERIDA |
| 121 | MARISOL AGUILAR ARCE | DEFERIDA |
| 122 | MATIAS DANIEL MENDIETA DUARTE | DEFERIDA |
| 123 | MATILDE CRISTOBALINA ROSADO JIMENEZ | DEFERIDA |
| 124 | MAX-BILLY MARCELIN | DEFERIDA |
| 125 | MAYSON GLAUD | DEFERIDA |
| 126 | MICHAEL GIUSEPPED ROJAS ORTIZ | DEFERIDA |
| 127 | MICHEL DANIEL ARGUELLO MERCADO | DEFERIDA |
| 128 | MIJAIL LIMBERT MATA JAUREGUI | DEFERIDA |
| 129 | MILAGROS ARAMÍ OJEDA AVEIRO | DEFERIDA |
| 130 | MIRIAM ISABEL HERNÁNDEZ SANTOS | DEFERIDA |
| 131 | MITAYSON NOEL | DEFERIDA |
| 132 | MONTSERRATH LEÓN FIGUEREDO | DEFERIDA |
| 133 | MYRANDA AUGUSTE | DEFERIDA |
| 134 | NADIR YOHANA OCAMPO DAVID | DEFERIDA |
| 135 | NATALIA MERELES BRIZUELA | DEFERIDA |

| | | |
|---|---|---|
| 136 | NELSON ENRIQUE SÁNCHEZ MESTIZO | DEFERIDA |
| 137 | NICOLAY STEVEN MORENO CUYARES | DEFERIDA |
| 138 | NICOLE STEFANY RAMIREZ LIZANA | DEFERIDA |
| 139 | NIKOLLE ALEJANDRA MARTINEZ ALEMAN | DEFERIDA |
| 140 | OSCAR JONATHAN OSORIO DOMINGUEZ | DEFERIDA |
| 141 | PAULA ANDREA BOLAÑOS VALENCIA | DEFERIDA |
| 142 | PETER JOHN DUMAS | DEFERIDA |
| 143 | PIERRE LANGIE SIMEUS | DEFERIDA |
| 144 | RALPH GETRO CELESTIN | DEFERIDA |
| 145 | ROQUE GABRIEL VILLA FARIÑA | DEFERIDA |
| 146 | ROSNY ISAAC CHAMORRO DETRINIDAD | DEFERIDA |
| 147 | SAMUEL DESIR | DEFERIDA |
| 148 | SANDRA SOLEDAD AMARILLA MAIDANA | DEFERIDA |
| 149 | SARA ELIZABETH SANABRIA ORTEGA | DEFERIDA |
| 150 | SOFIA BELÉN SOSA BOGADO | DEFERIDA |
| 151 | SOFÍA HERNÁNDEZ NOVOA | DEFERIDA |
| 152 | SOPHIA DENIS | DEFERIDA |
| 153 | SOPHONIE DURALIS | DEFERIDA |
| 154 | STALONE JUNIOR AMEDE | DEFERIDA |
| 155 | STARLINE YSUELT MOMBRUN | DEFERIDA |
| 156 | WALTER MARCELO GIMENEZ PEÑA | DEFERIDA |
| 157 | WENDY VANESSA VELASQUEZ MERCADO | DEFERIDA |
| 158 | WILBERT ORESTAL | DEFERIDA |
| 159 | WINNDY BONHOMME | DEFERIDA |
| 160 | WOODJERY VOLCY | DEFERIDA |

| | | |
|---|---|---|
| 161 | WOODLY GELIN | DEFERIDA |
| 162 | YAILIN CARPIO CERPA | DEFERIDA |
| 163 | YASMÍN VIVIANA SAN JUAN ROJAS | DEFERIDA |
| 164 | YONELI ALBERTO DEL CARMEN MEDEL LOYOLA | DEFERIDA |
| 165 | ZAID KEVIN DORICENT | DEFERIDA |
| 166 | ZARY YONARY HERNANDEZ SANTOS | DEFERIDA |
| 167 | ZUNILDA SAMUDIO GARCETE | DEFERIDA |

4. Foram disponibilizadas para este edital 100 (cem) vagas de Auxílio Moradia - Subsídio Financeiro, sendo assim os 100 primeiros classificados com status de DEFERIDO poderão acessar o referido auxilio após assinatura do termo.

5 Discentes aprovados como Demanda Social por este edital, que estiverem fora do número de vagas, permanecerão na condição de "APTO EM LISTA DE ESPERA".

5.1 Durante o prazo de vigência deste Edital a PRAE poderá a qualquer tempo abrir chamada para os discentes ativos e matriculados na condição de "APTO EM LISTA DE ESPERA" que não foram contemplados pelo auxílio neste momento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

5.2 O prazo para publicação de novas chamadas poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2023, dentro do período de vigência deste edital.

6. Discentes com status de DEFERIDO para o Auxílio Moradia - Subsídio Financeiro deverão cadastrar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assinar os termos de compromisso.

6.1 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxliofinanceiro.pdf)

6.2 Os termos deverão ser assinados na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público (DIAAAP) da PRAE, entre os dias 23 de outubro a 17 de novembro. **O recebimento referente aos meses de novembro e dezembro será realizado em dezembro** e está condicionado a assinatura dos termos nos seguintes locais:

I - PTI no Bloco 3, Espaço 2, Sala 4 das 8h às 13h.

II - Jardim Universitário - Bloco do Ginásio, Sala G 202-16 - das 13h às 17h.

6.3 A data limite para assinatura do termo de compromisso é 15/12/2023.

7. A tabela abaixo está por ordem de classificação, que foi realizada levando em consideração a nota de classificação geral, obtida no processo seletivo pelo qual o discente ingressou na universidade, conforme registro no sistema de inscrição do SIGAA.

7.1 Os discentes foram classificados(as) por ordem decrescente de notas e por país, em uma lista única e geral, independentemente, do processo seletivo pelo qual ingressou.

7.2 Os caso de empate das notas foi classificado o candidato de país menos contemplado, e como segundo critério o estudante com maior idade.

7.3 O nome dos discentes com status de # não solicitaram o auxílio moradia, porém permaneceram no Edital para não alterar a ordem de classificação.

| **Discente** | **Nacionalidade** | **Classificação** | **Auxílio Moradia** |
|---|---|---|---|
| JESSICA ROSMARY ROMERO MACHADO | PARAGUAIA | 1° | DEFERIDA |
| ALEJANDRA DE LA CARIDAD HERNÁNDEZ HERBELLO | CUBANA | 2° | DEFERIDA |
| PETER JOHN DUMAS | HAITIANA | 3° | DEFERIDA |
| STEPHANY CAROLINA VASQUEZ ARAUJO | VENEZUELANA | 4° | DEFERIDA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NADIR YOHANA OCAMPO DAVID | COLOMBIANA | 5° | DEFERIDA |
| CONSTANZA ANDREA CRISOSTOMO ARANDA | CHILENA | 6° | DEFERIDA |
| MATIAS JAVIER VARGAS JARA | ARGENTINA | 7° | DEFERIDA |
| PAOLA NICOLE RODRÍGUEZ MOTIÑO | HONDURENHA | 8° | DEFERIDA |
| GERSON ABINADAB QUINTANILLA | BELIZENHA | 9° | DEFERIDA |
| LINCOLN STALIN SANCHEZ CHICAIZA | EQUATORIANA | 10° | DEFERIDA |
| FRIDA MARTÍNEZ TORRES | MEXICANA | 11° | DEFERIDA |
| CLAUDIA ADANIA OCHOA ALTAMIRANO | NICARAGUENSE | 12° | DEFERIDA |
| DIEGO FERREIRO ROMAN | COSTARRIQUENHA | 13° | DEFERIDA |
| BRANDON GIOVANI LAMBOGLIA ESCUDERO | PANAMENHA | 14° | DEFERIDA |
| NICOLE STEFANY RAMIREZ LIZANA | PERUANA | 15° | DEFERIDA |
| HECTOR DAVID FAJARDO MEJICANOS | GUATEMALTECA | 16° | DEFERIDA |
| MATILDE CRISTOBALINA ROSADO JIMENEZ | DOMINICANA | 17° | DEFERIDA |
| EDUARDO ROGER CABALLERO GODOY | BOLIVIANA | 18° | DEFERIDA |
| JULIA ADELAIDA IMLACH VILLALBA | PARAGUAIA | 19° | DEFERIDA |
| LAURA MIRAIDIS QUINTANA CASTRO | CUBANA | 20° | DEFERIDA |
| AUDAIN P EVALD LOBATCHEVSKY | HAITIANA | 21° | DEFERIDA |
| GABRIELA POVEDA AREVALO | COLOMBIANA | 22° | DEFERIDA |
| MARIANH JACI ALVIA JAMA | EQUATORIANA | 23° | DEFERIDA |
| CHINA TAPIA (FLAVIA VERONICA TAPIA) | ARGENTINA | 24° | DEFERIDA |
| YASMÍN VIVIANA SAN JUAN ROJAS | CHILENA | 25° | DEFERIDA |
| JHOSSELYN YULIET CORDOVA ESTRELLA | PERUANA | 26° | DEFERIDA |
| ARNOLDO ROBERTO MORALES CRISÓSTOMO | GUATEMALTECA | 27° | DEFERIDA |
| KAROL LISETH GONZÁLEZ MORALES | PANAMENHA | 28° | DEFERIDA |
| KRISSEL VERONICA LEAL CAMPOS | COSTARRIQUENHA | 29° | DEFERIDA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MILIDER CARMELA PINO MORENO | VENEZUELANA | 30° | DEFERIDA |
| ANTONI ALEXANDER MORALES ELVIR | HONDURENHA | 31° | DEFERIDA |
| ZARY YONARY HERNANDEZ SANTOS | MEXICANA | 32° | DEFERIDA |
| ROSNY ISAAC CHAMORRO DETRINIDAD | NICARAGUENSE | 33° | DEFERIDA |
| ELSY FRANCIELLE MENDEZ D'ECCLESIIS | PARAGUAIA | 34° | DEFERIDA |
| DANIELA MIRTHA VELIZ FUENTES | CUBANA | 35° | DEFERIDA |
| DICKSON CELESTIN | HAITIANA | 36° | DEFERIDA |
| OSCAR JONATHAN OSORIO DOMINGUEZ | COLOMBIANA | 37° | DEFERIDA |
| KATHY ROCIO URGILES PEÑALOZA | EQUATORIANA | 38° | # |
| JAKSON STIWAR AGUILERA RIVERA | PERUANA | 39° | DEFERIDA |
| YONELI ALBERTO DEL CARMEN MEDEL LOYOLA | CHILENA | 40° | DEFERIDA |
| MARISA VIVIANA MAMANI | ARGENTINA | 41° | DEFERIDA |
| JUNIOR RAFAEL BRAVO MALDONADO | VENEZUELANA | 42° | DEFERIDA |
| MARIA ADRIANA FRANCO PAEZ | PARAGUAIA | 43° | DEFERIDA |
| YAILIN CARPIO CERPA | CUBANA | 44° | DEFERIDA |
| JUAN CAMILO NARANJO HOLGUIN | COLOMBIANA | 45° | DEFERIDA |
| WILBERT ORESTAL | HAITIANA | 46° | DEFERIDA |
| MIJAIL LIMBERT MATA JAUREGUI | PERUANA | 47° | DEFERIDA |
| ARMANDO BENJAMÍN URIBE PÉREZ | CHILENA | 48° | DEFERIDA |
| NICOLE AYLEN MEDINA BOGADO | PARAGUAIA | 49° | DEFERIDA |
| ADRIÁN RENÉ MARTÍNEZ VIAMONTE | CUBANA | 50° | DEFERIDA |
| LYDA MILENA MEDINA CAPERA | COLOMBIANA | 51° | DEFERIDA |
| LAFORTUNE JOSEPH | HAITIANA | 52° | DEFERIDA |
| MARÍA ALEXANDRA CAMPOS CARRASCO | PERUANA | 53° | DEFERIDA |
| MARIA SOLEDAD COLMAN DUARTE | PARAGUAIA | 54° | DEFERIDA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| LESDUAN O'FARRILL RIVERO | CUBANA | 55° | DEFERIDA |
| MARÍA ALEJANDRA ANGARITA CEDIEL | COLOMBIANA | 56° | DEFERIDA |
| ELIE DANIEL JONATHAN EXE | HAITIANA | 57° | DEFERIDA |
| LAURA CORDERO LOAYZA | PERUANA | 58° | DEFERIDA |
| JESSICA NATASHA ORTIGOZA MOLINA | PARAGUAIA | 59° | DEFERIDA |
| JOSÉ PABLO PÉREZ CICILIA | CUBANA | 60° | DEFERIDA |
| GLORIA INÉS HOLGUIN | COLOMBIANA | 61° | DEFERIDA |
| LOUDRIGE EDOUARD | HAITIANA | 62° | DEFERIDA |
| MARISOL AGUILAR ARCE | PERUANA | 63° | DEFERIDA |
| ANDRESA PAOLA ESPÍNOLA MELO | PARAGUAIA | 64° | DEFERIDA |
| MIRIAM ISABEL HERNÁNDEZ SANTOS | CUBANA | 65° | DEFERIDA |
| MICHAEL GIUSEPPED ROJAS ORTIZ | COLOMBIANA | 66° | DEFERIDA |
| KATHIANA MATHURIN | HAITIANA | 67° | DEFERIDA |
| KATTY KAROLAY ORTIZ SOLIS | PERUANA | 68° | DEFERIDA |
| CÉSAR ANDRÉS SANABRIA ARIAS | PARAGUAIA | 69° | DEFERIDA |
| EDDI OSWALDO GUTIERREZ RIVERA | COLOMBIANA | 70° | DEFERIDA |
| HASSAN SALUM CALZADA | CUBANA | 71° | DEFERIDA |
| ASMARA BACKERDWING SAINTYL | HAITIANA | 72° | DEFERIDA |
| KEVIN ALBERTO ALLAIN ESPINOZA | PERUANA | 73° | DEFERIDA |
| ABIGAIL PAZ GIMENEZ SANCHEZ | PARAGUAIA | 74° | # |
| LINA LUCÍA BARRETO HERNÁNDEZ | COLOMBIANA | 75° | DEFERIDA |
| SUSANA SAFONTS DURÁN | CUBANA | 76° | DEFERIDA |
| WOODLY GELIN | HAITIANA | 77° | DEFERIDA |
| MAGNO SAMUEL QUISPE SANTOS | PERUANA | 78° | DEFERIDA |
| NADIA ELIZABETH VILLANUEVA PEREIRA | PARAGUAIA | 79° | DEFERIDA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| JOSE ALEJANDRO FERNANDEZ LOPEZ | COLOMBIANA | 80° | DEFERIDA |
| MARIE OSLENE HONORAT | HAITIANA | 81° | DEFERIDA |
| SARA ELIZABETH SANABRIA ORTEGA | PARAGUAIA | 82° | DEFERIDA |
| WENDY VANESSA VELASQUEZ MERCADO | COLOMBIANA | 83° | DEFERIDA |
| ESTELLE MATHURIN | HAITIANA | 84° | DEFERIDA |
| LAURA LUJÁN RAMÍREZ CABRAL | PARAGUAIA | 85° | DEFERIDA |
| JUNIOR FERNANDO LEÓN COELLO | COLOMBIANA | 86° | DEFERIDA |
| RICHARDSON CHARLES | HAITIANA | 87° | DEFERIDA |
| ARACELY DURAÑONA IBARRA | PARAGUAIA | 88° | DEFERIDA |
| JUAN DIEGO CORREDOR MENDEZ | COLOMBIANA | 89° | DEFERIDA |
| DAHENS PIERRE LOUIS | HAITIANA | 90° | DEFERIDA |
| ROQUE GABRIEL VILLA FARIÑA | PARAGUAIA | 91° | DEFERIDA |
| LESLY CATERINE HERNANDEZ VALENCIA | COLOMBIANA | 92° | DEFERIDA |
| CHREESKA NAZARD FORESTAL | HAITIANA | 93° | DEFERIDA |
| GUILLERMO EMANUEL GAVILAN IRALA | PARAGUAIA | 94° | # |
| DORIS MIREYA CALDERÓN ALVAREZ | COLOMBIANA | 95° | DEFERIDA |
| STALONE JUNIOR AMEDE | HAITIANA | 96° | DEFERIDA |
| LIDIA ABIGAIL ALBRECHT FLORENCIANI | PARAGUAIA | 97° | # |
| NICOLAY STEVEN MORENO CUYARES | COLOMBIANA | 98° | DEFERIDA |
| JEAN GARDY SUPPRIENT | HAITIANA | 99° | DEFERIDA |
| LARIZZA MONSERRAT GONZÁLEZ BENITEZ | PARAGUAIA | 100° | DEFERIDA |
| DANIEL FELIPE CELIN ENCISO | COLOMBIANA | 101° | DEFERIDA |
| ZAID KEVIN DORICENT | HAITIANA | 102° | DEFERIDA |
| LINDA AYLEM BENITEZ FLORES | PARAGUAIA | 103° | DEFERIDA |
| FRANCHESCA LAITANO SUAREZ | COLOMBIANA | 104° | DEFERIDA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DIDNEY WERY FLEURISMÉ | HAITIANA | 105° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| NATALIA MERELES BRIZUELA | PARAGUAIA | 106° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ANJELA LISBETH REATIGA VARGAS | COLOMBIANA | 107° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| INALDO MATY | HAITIANA | 108° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ANA PAULA PEREZ BARRIOS | PARAGUAIA | 109° | # |
| IVONNE KATHERINE CASASBUENAS NONATO | COLOMBIANA | 110° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MARIE DANIELLE THELISMA | HAITIANA | 111° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| SADY MABEL SEGOVIA MORINIGO | PARAGUAIA | 112° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| PAULA ANDREA BOLAÑOS VALENCIA | COLOMBIANA | 113° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MAX-BILLY MARCELIN | HAITIANA | 114° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| KEREN JEMIMA GIMÉNEZ ROLÓN | PARAGUAIA | 115° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| JUAN MANUEL SÁNCHEZ SARMIENTO | COLOMBIANA | 116° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| CHNYTHER LUSME | HAITIANA | 117° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| PABLO AUGUSTO GARCETE VAZQUEZ | PARAGUAIA | 118° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| GIOVANNI ALEXANDER SANCHEZ FORERO | COLOMBIANA | 119° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| WOODJERY VOLCY | HAITIANA | 120° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ANGELA EDITH MARTINEZ IGLESIA | PARAGUAIA | 121° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| CAMILO ANDRES OLAVE MORALES | COLOMBIANA | 122° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| LYDANA FRANCOIS | HAITIANA | 123° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ZUNILDA SAMUDIO GARCETE | PARAGUAIA | 124° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| BRANDON STEVENS OSPINA CASALLAS | COLOMBIANA | 125° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| FRANTZ-GUY CELESTING | HAITIANA | 126° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| LISSANDRA LOMAQUIS PÁEZ | PARAGUAIA | 127° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| KARINA MARIA CABRERA MERCADO | COLOMBIANA | 128° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| PIERRE LANGIE SIMEUS | HAITIANA | 129° | APTO EM LISTA DE ESPERA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RUTH GABRIELA RIVAS MENDOZA | PARAGUAIA | 130° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ALIRIO FERNANDO CARDOZO CARDENAS | COLOMBIANA | 131° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| KETSIA JEAN FRANCOIS | HAITIANA | 132° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| JAZMIN EVELYN GODOY CÁCERES | PARAGUAIA | 133° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| JUAN PABLO QUIÑONES ORDOÑEZ | COLOMBIANA | 134° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| JOSE MELISSA FORVILUS | HAITIANA | 135° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| LUANA MADALENE VELAZQUEZ FLECHA | PARAGUAIA | 136° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| JORGE MARIO BAQUERO CRUZ | COLOMBIANA | 137° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| DJEGO PIERRE JOSEPH | HAITIANA | 138° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| SOFIA BELÉN SOSA BOGADO | PARAGUAIA | 139° | # |
| JULIAN FEDERICO BUITRAGO FLOREZ | COLOMBIANA | 140° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| GUERLINCHY ROUSSEAU | HAITIANA | 141° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| FRANCISCA TERESITA DEL NIÑO JESÚS SILVERA YRALA | PARAGUAIA | 142° | # |
| SOFÍA HERNÁNDEZ NOVOA | COLOMBIANA | 143° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| DAVIDSON DENOIT | HAITIANA | 144° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MARÍA SARA FRANCO PÁEZ | PARAGUAIA | 145° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| JUAN JOSÉ VERGARA PUERTA | COLOMBIANA | 146° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| KERVENSLY FRANCOIS | HAITIANA | 147° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MABEL ROCIO SAMUDIO MERCADO | PARAGUAIA | 148° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| JULIAN FELIPE AMADO SILVA | COLOMBIANA | 149° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| DIDIME JAMBON | HAITIANA | 150° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| HYLARY AIDEE JIMÉNEZ CANO | PARAGUAIA | 151° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| CARLOS MARIO UNI JAMIOY | COLOMBIANA | 152° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MITAYSON NOEL | HAITIANA | 153° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ERNESTO LEONARDO ORTIZ MOREIRA | PARAGUAIA | 154° | APTO EM LISTA DE ESPERA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NELSON ENRIQUE SÁNCHEZ MESTIZO | COLOMBIANA | 155° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| DIENNE MYNEVA ESMERALDA CLERVILLE | HAITIANA | 156° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MONTSERRATH LEÓN FIGUEREDO | PARAGUAIA | 157° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| NIKOLLE ALEJANDRA MARTINEZ ALEMAN | COLOMBIANA | 158° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| SOPHIA DENIS | HAITIANA | 159° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| DAHIANA BELEN LÓPEZ ARIAS | PARAGUAIA | 160° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| JEAN PIERRE GIRALDO ORDÓÑEZ | COLOMBIANA | 161° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| SAMUEL DESIR | HAITIANA | 162° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MILCIADES HERNAN CASTELLANO AYALA | PARAGUAIA | 162° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| RITCHY LUBERISSE | HAITIANA | 164° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| LAURA CRISTINA REYES BUITRAGO | COLOMBIANA | 165° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ALBA MANUELA ROLÓN ARZAMENDIA | PARAGUAIA | 166° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ILMEUS LOUIS JUNIOR | HAITIANA | 167° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| FABIAN ALEXIS ECHAVARRIA LAGUNA | COLOMBIANA | 168° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MILAGROS ARAMÍ OJEDA AVEIRO | PARAGUAIA | 169° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| JEMSLEY ROSEME | HAITIANA | 170° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MICHEL DANIEL ARGUELLO MERCADO | PARAGUAIA | 171° | # |
| FHABENDY MARIE GAËLLE FRANCISQUE | HAITIANA | 172° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| DEYSI ROCIO OCAMPO ARGUELLO | PARAGUAIA | 173° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| BIANNKA ULYSSE | HAITIANA | 174° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ANGELA GUADALUPE NOGUERA OVIEDO | PARAGUAIA | 175° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| LOUVEDA MARKAELLE FLEURANT | HAITIANA | 176° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| CAMILA ROJAS LÓPEZ | PARAGUAIA | 177° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ESAIE AUGUSTE | HAITIANA | 178° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| DIEGO IVAN AVALOS VERA | PARAGUAIA | 179° | APTO EM LISTA DE ESPERA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| JACCY CHERIZARD | HAITIANA | 180° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| SANDRA SOLEDAD AMARILLA MAIDANA | PARAGUAIA | 181° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| LOUKENCIA LEGER | HAITIANA | 182° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MATIAS DANIEL MENDIETA DUARTE | PARAGUAIA | 183° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| WINNDY BONHOMME | HAITIANA | 184° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ALEXIS DAVID RAMIREZ OJEDA | PARAGUAIA | 185° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| SOPHONIE DURALIS | HAITIANA | 186° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| WALTER MARCELO GIMENEZ PEÑA | PARAGUAIA | 187° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| STARLINE YSUELT MOMBRUN | HAITIANA | 188° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| KAREN JAZMIN SOSA REYES | PARAGUAIA | 189° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MYRANDA AUGUSTE | HAITIANA | 190° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ANDRES ISAIAS PRIETO SANTACRUZ | PARAGUAIA | 191° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ALIX RICHEMOND | HAITIANA | 192° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| ASSONN VOLNY | HAITIANA | 193° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| RALPH GETRO CELESTIN | HAITIANA | 194° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| LYNECIE JORDANIA JUSTAFORT | HAITIANA | 195° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| JEAN FRITZNEL MARTINEAU | HAITIANA | 196° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| DARLENS ILEL CHARLERON | HAITIANA | 197° | APTO EM LISTA DE ESPERA |
| MAYSON GLAUD | HAITIANA | 198° | APTO EM LISTA DE ESPERA |

8. Discentes INDEFERIDOS não são público-alvo deste edital ou não apresentaram documentos que possibilitassem revisar a sua condição de Demanda Geral.

8.1 Os motivos do indeferimento encontram-se na última coluna.

8.2 Sobre o resultado final não caberá recurso.

8.3 A tabela de discentes indeferidos segue em ordem alfabética, para melhor visualização dos interessados:

| | **Discente** | **Auxílio Moradia** | **Restaurante Universitário** | **Motivo** |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANA MARIELY REYES DENIS | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 2 | ANTONY ANDRE VASQUE GABINO | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com Art 2.1 |
| 3 | BEDIANA DESROSIERS | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com o Art 4.1 |
| 4 | CARLA ZAMARIT PIÑEIRO VARGAS | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com o Art 4.1 |
| 5 | CARMELO RAFAEL ARMANDO GARCIA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 6 | CRISTINA SARAI MAMANI YUJRA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com o Art 4.1 |
| 7 | DAVID FELIPE MUNOZ PABON | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 8 | DIKENSON LOUIS | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 9 | ELVIS CORDERO LOAYZA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 10 | FLAVIA LIZBET DURAÑONA IBARRA | INDEFERIDA | # | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 11 | FRANNZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 12 | GUERBY GEROME | INDEFERIDA | # | Desacordo com o Art 4.1 |
| 13 | GUSTAVO ADOLFO GÓMEZ MUÑOZ | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com o Art 4.1 |
| 14 | JAIME LEONARDO DIAZ BONILLA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com Art 2.1 |
| 15 | JORGE ARMANDO MEJIA PABON | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 16 | JORMAN JOE REVILLA FLORES | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 17 | JUAN JOSÉ CAILLAHUA HUAPAYA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 18 | KAREN DAYANNA SALINAS PEÑA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 19 | KEVIN OSCAR GARCETE | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 20 | LUIS ENRIQUE MENDOZA MARTENS | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 21 | LUIS ENRIQUE SANTACRUZ ALVAREZ | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 22 | MARÍA DEL CARMEN GONZÁLEZ LAMORÚ | INDEFERIDA | # | Desacordo com o Art 4.1 |
| 23 | MARIA EDUARDA DAVID DE MENEZES | # | INDEFERIDA | Desacordo com Art 2.1 |
| 24 | MARIA GABRIELA ROJAS | INDEFERIDA | # | Desacordo com o Art 4.1 |
| 25 | MILENE CORREA DE OLIVEIRA SANTOS | # | INDEFERIDA | Desacordo com Art 2.1 |
| 26 | MIRANDA FILS-AIMÉ | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com o Art 4.1 |
| 27 | MONALIZA MARIANA JOVIATTI DANTAS | # | INDEFERIDA | Desacordo com Art 2.1 |
| 28 | NORMIL JOSEPH | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com o Art 4.1 |
| 29 | PATRICIA ARNOLD DE MIRANDA | # | INDEFERIDA | Desacordo com Art 2.1 |
| 30 | RODRIGO CONTRERAS ARAOZ | # | INDEFERIDA | Desacordo com o Art 4.1 |
| 31 | SILVIA BELEN SOTOPEÑA FLORES | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |
| 32 | SILWENSON THELUS | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com o Art 4.1 |
| 33 | WAGNER FLORENCIO ALVES | INDEFERIDA | INDEFERIDA | Desacordo com Art 2.1 |
| 34 | WALTER ALCIDES MARTINEZ GONZALEZ | INDEFERIDA | # | Desacordo com parag.1 do Art 7.4 |

MARIA GEUSINA DA SILVA

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**DECISÃO Nº 9, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova, Ad Referendum, a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada - PPGLC, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Doutorado.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno; e considerando o que consta no processo nº 23422.020501/2023-41, decide:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada - PPGLC, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Doutorado.
Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS

**EDITAL Nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DO CNPq,
PARA O CURSO DE MESTRADO DO PPG-BC, TURMA DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2023

**A Coordenadora do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana)**, nomeada pela Portaria UNILA nº. 2023/0367; no uso de suas atribuições, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/15; Resolução COSUEN nº. 2022/04; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/018; Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/03; Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12; conforme Chamada Pública CNPq nº. 2022/069; Edital PRPPG nº. 2023/122; Edital PPG-BC nº. 2023/06; suas retificações e resultados; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que regulamenta o PSB (Processo Seletivo de Bolsistas), do PIBPG (Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação), do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), dentre os alunos regulares do curso de mestrado do PPG-BC, matriculados na turma do segundo semestre letivo do ano de 2023:

1. Dos objetivos
1.1. São objetivos do presente PSB (Processo Seletivo de Bolsistas):
1.1.1. submeter proposta e concorrer ao Edital PRPPG nº. 2023/122, que disponibiliza até 10 (dez) bolsas PIBPG, de nível mestrado, para a todos os PPG's (Programas de Pós-Graduação) da UNILA;
1.1.2. conceder bolsas a alunos regulares do curso de mestrado do PPG-BC, matriculados na turma do segundo semestre letivo do ano de 2023;
1.1.3. formar pesquisadores(as) de alto nível;
1.1.4. contribuir para que mestrandos e seus orientadores tenham um excelente desempenho de suas atividades acadêmicas;
1.1.5. proporcionar melhores condições aos bolsistas para se dedicarem integralmente às suas atividades acadêmicas; e
1.1.6. fortalecer e qualificar o PPG-BC.

2. Das bolsas
2.1. Em caso de a proposta do PPG-BC ser contemplada, a presente seleção disponibilizará as cotas de bolsas PIBPG, eventualmente recebidas, a alunos regulares do seu curso de mestrado, inscritos e classificados no presente PSB, matriculados da turma do segundo semestre letivo do ano de 2023,

orientados por docentes credenciados no PPG-BC, a serem concedidas a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de julho de 2025, prazo não prorrogável.
2.2. O valor das mensalidades das bolsas PIBPG é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), podendo serem reajustadas pelas concedentes.
2.3. Eventuais atrasos nos repasses financeiros de verbas federais ao CNPq ou à UNILA poderão acarretar alterações na programação de depósito mensal da bolsa.
2.4. A concessão e depósito mensal da bolsa estão condicionados à disponibilidade orçamentária do CNPq e da UNILA, sendo possível haver redução, suspensão ou cancelamento de mensalidades, em decorrência de eventuais contingenciamentos, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3. Dos requisitos e compromissos dos candidatos e bolsistas
3.1. São exigidos dos candidatos inscritos e bolsistas contemplados pelo presente PSB:
3.1.1. ser aluno regular do curso de mestrado do PPG-BC;
3.1.2. estar devidamente matriculado na turma do segundo semestre letivo do ano de 2023;
3.1.3. ser orientado por docente credenciado do PPG-BC;
3.1.4. ser brasileiro ou estrangeiro com documentação regular no Brasil;
3.1.5. não possuir título de mestre ou doutor em quaisquer PPG stricto sensu;
3.1.6. declarar concordância quanto ao presente regulamento;
3.1.7. declarar inexistência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida neste PSB, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
3.1.8. não possuir pendências e débitos de qualquer natureza junto à UNILA ou ao PPG-BC;
3.1.9. não estar matriculado(o) simultaneamente como aluno regular em:
3.1.9.1. curso de graduação de regime integral ou com mais de um turno de funcionamento;
3.1.9.2. outro curso de pós-graduação stricto sensu; ou
3.1.9.3. programa de residência médica, multiprofissional ou congênere.
3.1.10. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
3.1.11. não ser docente, professor ou servidor:
3.1.11.1. de IES (Instituição de Ensino Superior), particular ou pública, federal, estadual, local ou comunitária; ou
3.1.11.2. pertencente à RFEPCT (Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica);
3.1.12. não receber simultaneamente outra modalidade de bolsa de mestrado ou auxílio similar, a título de atividade de pesquisa, extensão, graduação, pós-graduação, inovação, do CNPq, UNILA, de outras instituições ou agências de fomento, sendo expressamente vedada a sua acumulação;
3.1.13. não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na UNILA ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele, exceto quando o vínculo empregatício ocorrer posterior ao início da bolsa e seja em atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica; de modo que, para receber complementação financeira ou atuar como docente, o/a bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador e Colegiado, devidamente informada à Coordenação do PPG-BC;
3.1.14. indicar dados bancários de sua agência e conta-corrente, pessoal, individual, não compartilhada, aberta no Banco do Brasil S.A., código 001;
3.1.15. assinar e repassar ao PPG-BC os documentos de cadastro e compromisso de concessão da bolsa;
3.1.16. dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas previstas pelo PPG-BC e às atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica;
3.1.17. não reprovar em nenhuma disciplina ou componente curricular do PPG-BC;
3.1.18. realizar estágio de docência;
3.1.19. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, conforme indicação do orientador através dos relatórios semestrais;
3.1.20. desenvolver produção acadêmica, técnica e/ou bibliográfica relacionada à sua pesquisa, compatível com o tempo de usufruto de bolsa de estudo;
3.1.21. fazer menção expressa e obrigatória à bolsa e aos apoios recebidos do CNPq, UNILA, de outras instituições ou agências de fomento, no idioma da divulgação dos trabalhos publicados e publicizados, por meio de qualquer veículo de comunicação, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente;
3.1.22. submeter tempestivamente ao orientador e ao PPG-BC os relatórios semestrais de atividades;
3.1.23. manter atualizado o Curriculum vitae perante a plataforma Lattes, do CNPq, disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>;
3.1.24. zelar e atender aos requisitos, atividades e compromissos previstos no presente PSB e nos regulamentos do PPG-BC, UNILA, CNPq e CAPES, durante o período de concessão da bolsa; e
3.1.25. restituir ao CNPq ou à UNILA os valores despendidos com a bolsa, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos aqui estabelecidos acima ou na norma vigente não sejam cumpridos, conforme deliberações do Colegiado.

4. Do cronograma
4.1. O presente PSB será realizado em conformidade ao cronograma abaixo:

| | |
|---|---|
| Inscrições | até 31/10/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | a partir de 22/11/2023 |
| Submissão de recursos administrativos ao resultado preliminar | até 25/11/2023 |
| Divulgação do resultado e da classificação final | a partir de 29/11/2023 |
| Preenchimento, assinatura e envio eletrônico dos dados pessoais, documentos digitais de cadastro e compromisso, relativos à concessão da bolsa, solicitados pela UNILA | A ser definida pela PRPPG |

| | |
|---|---|
| Vigência das bolsas PIBPG, concedidas aos candidatos melhor classificados | a partir de 01 de janeiro de 2024<br><br>até 31 de julho de 2025<br><br>não prorrogável |

5. Das inscrições
5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do sistema Inscreva (INSCREVA) <https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo qual o(a) candidato(a) deverá anexar os comprovantes e documentos, bem como preencher os dados pessoais e declarações abaixo:
5.1.1. nome completo;
5.1.2. número de sua matrícula acadêmica como mestrando, da turma do segundo semestre letivo do ano de 2023 do PPG-BC;
5.1.3. número de seu documento de identidade oficial, sendo obrigatório:
5.1.3.1. DNI (Documento Nacional de Identidade) ou RG (Registro-Geral) para candidatos brasileiros; ou
5.1.3.2. DNI (Documento Nacional de Identidade) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) para candidatos não-brasileiros;
5.1.4. fotocópia de seu comprovante de residência;
5.1.5. fotocópia de seu cartão bancário, da conta corrente em que deverá ser depositada a bolsa no Banco do Brasil S.A., código 001;
5.1.6. fotocópia de sua carteira de trabalho, quando se tratar de brasileiros e estrangeiros residentes;
5.1.7. declaração eletrônica de concordância quanto ao presente regulamento;
5.1.8. declaração eletrônica de não acumular bolsas, não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na UNILA ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele; e
5.1.9. declaração eletrônica de inexistência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida neste PSB, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
5.2. Em caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, para uma mesma bolsa, somente será considerada a última, sendo validada apenas a inscrição mais recente.
5.3. Os documentos que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados, resultando no indeferimento da inscrição ou desclassificação do(a) candidato(a).
5.4. A ausência das informações ou documentos exigidos indeferirá a inscrição do candidato e impedirá a sua classificação.
5.5. A inscrição será deferida caso a documentação e dados exigidos estiverem completos, legíveis e em conformidade com o presente edital.
5.6. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BC.

6. Do processo seletivo
6.1. A Coordenação do PPG-BC é responsável:
6.1.1. pela organização de todo o PSB; e
6.1.2. pelo assessoramento ao seu Colegiado.
6.2. O Colegiado do PPG-BC é responsável:
6.2.1. pela avaliação das candidaturas, podendo contar com o assessoramento de docentes do PPG-BC, da UNILA e/ou pesquisadores externos convidados;
6.2.2. pela decisão dos resultados do presente PSB; e
6.2.3. pelo julgamento de eventuais recursos administrativos submetidos.
6.3. A distribuição de bolsas e classificação no presente PSB respeitará a classificação dos candidatos inscritos que:
6.3.1. foram aprovados do PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso de alunos regulares do curso de mestrado do PPG-BC, no segundo semestre letivo do ano de 2023;
6.3.2. matriculados como mestrandos da turma do segundo semestre letivo do ano de 2023;
6.3.3. atenderem aos requisitos, condições, prazos e compromissos previstos no presente regulamento; e
6.3.4. obtiveram as maiores notas finais no PSR de 2023.2.
6.4. Os critérios de desempate dos candidatos classificados são:
6.4.1. como primeiro critério, candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº. 2003/10.741, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
6.4.2. como segundo critério, maior nota na prova de conhecimentos em Biociências, do PSR 2023.2;
6.4.3. como terceiro critério, maior nota no plano de dissertação no PSR 2023.2;
6.4.4. como quarto critério, maior nota na análise do Curriculum vitae, no PSR 2023.2;
6.4.5. como quinto critério, ex-aluno especial do PPG-BC, que não tenha registro de reprovações, trancamentos, cancelamentos ou desistências em disciplinas do mestrado;
6.4.6. como sexto critério, portador de diploma de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva ou Terapia Ocupacional;
6.4.7. como sétimo critério, portador de diploma de graduação em outra área do conhecimento;
6.4.8. como oitavo e último critério, maior idade.
6.5. A lista dos candidatos classificados e contemplados será divulgada na página eletrônica do PPG-BC.
6.6. Os candidatos classificados, mas não convocados, constituirão uma lista de espera, que respeitará a ordem de classificação, vigente somente para o presente PSB, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância, facultando-se o direito de convocá-los ou não, respeitada a ordem de classificação.
6.7. Em caso de não comparecimento, não comprovação de toda a documentação, desistência ou eliminação, o candidato convocado será desclassificado e os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, para assumir a bolsa em disputa, na forma e nos prazos definidos por este PSB e seus resultados, respeitada a ordem de classificação.
6.8. A classificação e seleção do candidato no presente PSB não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito e seu cadastro em lista de espera, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição concedente.
6.9. O PPG-BC reserva-se o direito de não conceder eventuais bolsas ociosas.

7. Dos recursos administrativos
7.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos ao Colegiado do PPG-BC são aqueles informados pelo cronograma, item 4 deste edital, devendo ser realizada, exclusivamente, por meio do INSCREVA, disponível na página eletrônica <https://inscreva.unila.edu.br/>, cujos campos devem ser devidamente preenchidos e submetidos, gerando o respectivo protocolo de submissão.

8. Da Carteira de Registro Nacional Migratório

8.1. Os mestrandos não-brasileiros, eventualmente contemplados e convocados pelo presente PSB, ficam avisados sobre a necessidade de providenciar o seu CPF (Cadastro de Pessoa Física), a sua CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) e respectiva conta bancária.
8.2. Maiores informações sobre a CRNM podem ser obtidas junto à SAE (Seção de Apoio ao Estrangeiro), conforme contatos divulgado na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/proint>.

9. Da concessão das bolsas
9.1. Será realizada de forma virtual o preenchimento, assinatura e repasse da documentação dos candidatos contemplados, exigidos no presente regulamento.
9.2. O PPG-BC encaminhará as atas de seu Colegiado à unidade administrativa da UNILA competente pelo registro e implementação das bolsas, para ciência e providências do CNPq e UNILA quanto aos pagamentos mensais.

10. Das disposições finais
10.1. A inscrição, aprovação, classificação do(a) candidato(a) e/ou concessão das bolsas são gratuitas e implicarão na aceitação das normas para o presente PSB e o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPG-BC e nos demais regulamentos da UNILA, CAPES e CNPq, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
10.2. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do PSB de que trata este edital correm por conta do(a) candidato(a), o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte, concessão de bolsas, auxílios ou ressarcimento de quaisquer despesas.
10.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os informes, prazos, documentos, conteúdos, atividades, avaliações, prazos e divulgados pelo PPG-BC, referentes a este PSB, devendo certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente edital, sob pena de ter a inscrição indeferida, ser eliminado da seleção, não ser contemplado ou ter a bolsa suspensa ou cancelada.
10.4. Serão desconsiderados os documentos, informações, inscrições e requerimentos de matrícula ilegíveis e/ou que forem apresentados fora dos padrões e prazos estabelecidos por este regulamento.
10.5. É vedada a apresentação de documentos complementares ou a substituição de documentos, para fins de inscrição e/ou concessão das bolsas, fora das condições ou dos prazos previstos neste regulamento, inclusive em período de interposição de recursos administrativos.
10.6. o CNPq, UNILA ou o PPG-BC:
10.6.1. não se responsabilizam por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição, submissão de recursos administrativos ou participação do(a) candidato(a) no presente PSB; e
10.6.2. não possuem obrigação de informar resultados do presente PSB por meio impresso, mensagem eletrônica, impressa ou telefônica.
10.7. Acarretará na desclassificação e/ou eliminação, impedimento, suspensão ou cancelamento da concessão da bolsa ao candidato ou aluno, sem prejuízo dos ressarcimentos e sanções penais cabíveis, que:
10.7.1. descumprir suas obrigações assumidas e requisitos exigidos no presente edital;
10.7.2. apresentar informações falsas ou documentação ilegível, incompleta e/ou em desconformidade das condições e/ou prazos estabelecidos por este edital;
10.7.3. não comparecer ou realizar quaisquer procedimentos obrigatórios em quaisquer das fases deste PSB, tempestivamente;
10.7.4. não realizar a inscrição ou apresentar os documentos na forma e nos prazos definidos neste edital;
10.7.5. comunicar desistência da sua candidatura;
10.7.6. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
10.7.7. dispensar tratamento violento e/ou agressivo a qualquer pessoa envolvida neste PSB; ou
10.7.8. não comunicar a Coordenação ou a Secretaria do PPG-BC, no ato da inscrição, por escrito, na forma adequada e imediatamente ao conhecimento do fato, sobre a existência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida neste PSB, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
10.8. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPG-BC ou UNILA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
10.9. O presente PSB também é regulamentado pelas normas do PPG-BC, UNILA, CAPES e CNPq, em especial pelo presente edital, Regimento Interno do PPG-BC; Resolução CONSUN nº. 2018/12; nº. 2021/15; Resolução COSUEN nº. 2022/04; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/018; Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/03; Chamada Pública CNPq nº. 2022/069; Edital PRPPG nº. 2023/122; Edital PPG-BC nº. 2023/06; suas retificações e resultados.
10.10. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação, cabendo a esta recurso administrativo em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC em segunda instância.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**EDITAL Nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-**

**Americana (UNILA),** designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo de alunos(as) regulares 2024 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE

LINHA DE PESQUISA: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

| CANDIDATO(A) | MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA | MÉDIA FINAL DA PRIMEIRA FASE | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| JANICE SCHEILA KIELING | AMPLA CONCORRÊNCIA | 9,65 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS | ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 9,12 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| JOSIANE RAQUEL PIVATO ECHEVERRIA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,85 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS HENRIQUE | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,58 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| LUCIANA BOLDUAN FACHI | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,57 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| MIGUEL ARTURO GUILLEN FERRARI | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,16 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| PAOLA ANDREA RAMIREZ PEÑA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| RAFAEL APARECIDO DA SILVA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| RAQUEL TAVARES DE LIMA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 7,65 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| ANA CLAUDIA PAOLA MICHENKO | AMPLA CONCORRÊNCIA | 7,22 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |

| | | | |
|---|---|---|---|
| LICIA GUIMARAES MARQUES NASCIMENTO | AMPLA CONCORRÊNCIA | 7 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| FRANCIELLE DE OLIVEIRA DELENGA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 5,08 | Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase |

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

| CANDIDATO(A) | MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA | MÉDIA FINAL DA PRIMEIRA FASE | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| EDUARDA ALVES | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,83 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| ANA CLÁUDIA ZIMMER REISDORFER | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,68 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| REGINALDO GOULART DE OLIVEIRA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,52 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| ALEX MANUEL GALVÁN GUZMÁN | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,5 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| BRAYAN STEVEN GARCIA SANCHEZ | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,28 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| BARBARA CRISTINA TORRES LEPRE DELATERRA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,12 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| FLAVIA DAMACENA BANDEIRA | ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 7,77 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |

| | | | |
|---|---|---|---|
| WALACE BERNARDES RANGEL DE SALES | AMPLA CONCORRÊNCIA | 7,75 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| SERGIO ROBERTO ROMERO VERGARA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 7,69 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| NATALIA VERNALHA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 7,59 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| AMALLIA LIANKA ALVES NUNES TEIXEIRA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 7,5 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| JUHLIEN ROBERTA GONCALVES | AMPLA CONCORRÊNCIA | 7,37 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| SIMONE ZACARIAS DA SILVA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 7,33 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| ZION MOHAMAD SLEIMAN | ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS, E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO) | 6,92 | Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase |

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

| CANDIDATO(A) | MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA | MÉDIA FINAL DA PRIMEIRA FASE | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| HEITOR MONTIPÓ LOPES | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,76 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| CYBÈLE SALMA VERAZAÍN ZUAZO | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,75 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ELIANA DEL ROSARIO | ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 8,58 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| ANDERSON ALVES DOS SANTOS | ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 8,50 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| RAQUEL FERRAZ RAMOS | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,18 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| TELMA DAIANE COELHO DO ROSARIO DE OLIVEIRA | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,12 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ | AMPLA CONCORRÊNCIA | 8,06 | Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase |
| ANA LAURA MARTINS DE GOIS | AMPLA CONCORRÊNCIA | 6,63 | Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase |

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 4, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Estudantes Regulares 2024 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em História - PPGHIS.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**, nomeado pela Portaria n. 508/2023/GR, de 15 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria n. 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço n. 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do PPGHIS, a Ata n. 06/2023 – PPGHIS da reunião do Colegiado do Programa e o que consta no processo administrativo n. 23422.021235/2023-74, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Alunos Regulares 2023 do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS:

I - TIAGO BONATO, SIAPE 3125271, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;
II - CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos

Culturais e Identidades;
III - PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens; e
IV - PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, SIAPE 2222384, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens.

Art. 2º A presente Comissão será Presidida pelo Professor Tiago Bonato.

Art. 3ºA vigência da comissão se encerra com o fim do processo regido pelo Edital n. 09/2023-PPGHIS.

Art. 4º As atribuições da comissão estão descritas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

TIAGO BONATO

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

**PORTARIA Nº 2, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Alunos Regulares 2024 do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC)

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC)**, vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA no.69/2022, publicada no D.O.U. no 127, de 07 de julho de 2022, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Alunos Regulares 2024 do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC):

I - LIVIA SANTOS DE SOUZA, Siape no 1118082, Professora do Magistério Superior, titular, presidente;
II - EMERSON PERETI, Siape no 2124912, Professor do Magistério Superior, titular;
III - ANTONIO REDIVER GUIZZO , Siape no 2090380, Professor do Magistério Superior, titular;
IV - FELIPE DOS SANTOS MATIAS, Siape no 2859348, Professor do Magistério Superior, titular;

Art. 2º A comissão terá vigência até 20 de dezembro de 2023 conforme Edital n. 12/2023 - PPGLC

Art. 3º As atribuições da comissão estão descritas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EMERSON PERETI

---